

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021

A reitoria do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC, torna público a abertura do processo de seleção de candidatos(as), estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do UNICEPLAC, nas modalidades presencial ou à distância, **interessados em participar do Programa de Bolsas “Santander – Superamos Juntos”, edição 2021**, que concederá 01 (uma) bolsa no contexto do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos, contemplando estudantes de graduação em conformidade com os critérios a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 O **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos**, tem como objetivo apoiar a formação de estudantes da graduação, regularmente matriculados no **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC**, para alunos que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e estejam em situação de vulnerabilidade.

1.2 Será concedida 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) depositados na conta do Santander do aluno, destinados ao auxílio em infraestrutura e material didático; e R\$3.700,00 repassados pelo Santander ao UNICEPLAC, a fim de efetuar desconto de mensalidades e/ou matrícula, de acordo com a disponibilidade e os critérios acordados com a diretoria financeira do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC.

1.3 A indicação do(a) estudante contemplado(a) pelo **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos** será realizada pelo **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC** mediante critérios estabelecidos neste edital, sem qualquer interferência do Santander;

2. QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS

2.1 Poderão se inscrever ao processo de seleção no **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos** os estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC**, nas modalidades presencial ou à distância, e que não apresentem pendências financeiras junto à instituição.

2.2 Poderão também se inscrever estudantes que gozem de outros tipos de bolsa, desde que não seja na modalidade integral.



2.3 A bolsa do referido edital é destinada a estudantes que:

- a) estejam em situação de vulnerabilidade, preferencialmente;
- b) tenham concluído com aprovação todas as disciplinas previstas para o primeiro e segundo semestres letivos do seu respectivo curso de graduação.
- c) apresentem excelente desempenho acadêmico e elevada frequência as aulas, tendo ao menos de 70% das notas finais superiores a 8,0 (oito vírgula zero) em seu histórico escolar.
- d) não tenham participado anteriormente de programa de mobilização internacional ou concessão de bolsas apoiado pelo Grupo Santander.

2.4 O candidato deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei No. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos. Não ser funcionário, cônjuge ou parente até segundo grau de funcionário do Banco Santander ou de pessoas envolvidas diretamente no **Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos”**.

2.5 Ter conta corrente ativa, em seu nome, no Banco Santander, para receber o depósito do valor da Bolsa. Será considerada conta ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.

2.6 Apresentar toda a documentação exigida por este Edital, em formato e prazos previamente estipulados. Em caso de falta de documentação, o candidato será, automaticamente, desclassificado.

2.7 Assinar o termo de adesão e concordância com as disposições do convênio específico, firmado entre o **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC** e o Banco Santander, bem como as **disposições dos princípios gerais do Programa de Bolsas de Santander Universidades**.

3. DO BENEFÍCIO

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) depositados na conta do Santander do aluno, destinados ao auxílio em infraestrutura e material didático; e R\$3.700,00 repassados pelo Santander ao UNICEPLAC, a fim de efetuar desconto de mensalidades e/ou matrícula, de acordo com a disponibilidade e os critérios



acordados com a diretoria financeira do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC.

3.2 Todos os estudantes inscritos terão acesso gratuito a 30 dias de curso de inglês na EF English Live. O curso inclui: teste de nivelamento, vídeos aula da plataforma, acesso a comunidade internacional de alunos e certificado europeu a cada unidade concluída.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os estudantes interessados em se candidatar **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos** deverão se inscrever, **até o dia 09 de agosto de 2021**, pelo link: <http://app.becas-santander.com/program/superamosjuntos2021>

4.2. Após o preenchimento da inscrição, conforme o item 4.1, o discente deve entregar, até o dia 09/08/2021 a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição realizada no site ou aplicativo do Programa;
- b) Histórico escolar da graduação atualizado;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Exposição escrita ou outro(s) documento(s) comprobatório(s) da situação de vulnerabilidade.

4.3 Os documentos comprobatórios deverão ser enviados através do link: <https://forms.gle/PetJrSDi3QnBmGpC7>

5. DA SELEÇÃO

5.1. As inscrições dos candidatos para o **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos** serão analisadas pela Comissão de avaliação, formada pelo **Departamento de Internacionalização e Mobilidade Nacional** e outros integrantes designados pela Reitoria, sendo realizadas duas etapas no processo de seleção.

5.2 A primeira etapa consistirá na análise das documentações comprobatórias, de caráter eliminatório



5.3 Os critérios relativos à seleção dos candidatos para a próxima etapa estão previstos no item 2.3 deste Edital, bem como aqueles relativos ao desempenho acadêmico serão meritórios, guardando consonância com o bom desempenho acadêmico além de seu histórico como aluno do **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC**.

5.4 Na segunda fase do processo de seleção, os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para uma entrevista presencial ou virtual de caráter classificatório.

5.5 O(s) candidato(s) selecionado(s) para a entrevista deverá(ão) apresentar à Comissão de Avaliação 02 (duas) de recomendação de professores do curso, sendo a primeira preferencialmente da coordenação e a segunda de outro docente do Curso,

5.6 Quando agendadas as entrevistas não será possível a alteração de data ou horário. O candidato que não comparecer será automaticamente excluído do processo de seleção.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O(a) estudante selecionado(a) ao **Programa de Bolsas de Santander Superamos Juntos** será informado via e-mail, na data provável de 20 de agosto de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá a instituição de destino fazer a seleção final dos candidatos indicados.

7.2 O aluno selecionado deverá participar de todas as solenidades relativas ao Programa no **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC**, autorizar o uso de imagem e participação de eventos relativos ao Programa, quando convidado.

7.3 Este Edital poderá ser modificado pela Comissão de Seleção do Programa visando melhor êxito do concurso.

7.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão de Seleção.



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Bloco A, Sala 304,
Setor Leste, Gama, Brasília, DF
CEP 72.445-020

8. CALENDÁRIO

Atividade	Data limite*
Inscrições	09/08/2021
Entrega de documentos comprobatórios	09/08/2021
Entrevista com os candidatos selecionados	18/08/2021
Resultado provisório	20/08/2021
Resultado definitivo	23/08/2021
Comunicação aos bolsistas	20/08/2021
Data limite para aprovação pelo Santander dos indicados do UNICEPLAC	06/09/2021

* O calendário poderá sofrer alterações



Prof. Dr. Julio Cesar Lindemann
Reitor
UNICEPLAC

REITORIA

Brasília, 26 de julho de 2021



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Bloco A, Sala 304,
Setor Leste, Gama, Brasília, DF
CEP 72.445-020